



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 /2008

Concede Medalha Ana Amélia a Nair Marta do Nascimento

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ana Amélia a Nair Marta do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A Medalha de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

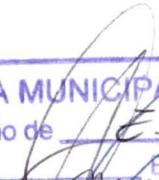
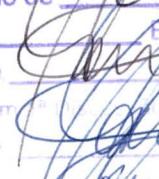
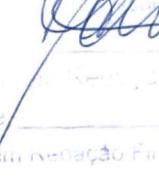
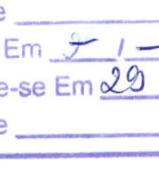
Sala das Reuniões, em 25 de agosto de 2008.


GILMAR ALFENAS

Vereador

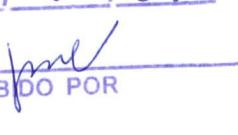
COMISSÃO ESPECIAL

HELDEN - DORTINHO - ANTONIO TICO - JACOB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO	
À Comissão de	ESPECIAL
Presidente	 25/08/08
Aprovado em	27/08/08
Presidente	 27/08/08
Aprovado	 27/08/08
Presidente	 27/08/08
4. Comissão	29/08/08
Presidente	 29/08/08
Aprovado em Reunião Final Em 29/08/08	
Presidente	29/08/08
À Sanção Em	29/08/08
Promulgue-se Em	29/08/08
Presidente	29/08/08

PROTOCOLO

DATA 22/8/08


RECEBIDO POR